TERMO DE CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS

Pelo presente instrumento, de um lado,**INSTITUTO SOCIAL POSITIVA**, associação sem fins lucrativos , com sede à Rua Victor Civita n 66 Bl 01 sala 303 / Jacarepaguá , RIO DE JANEIRO CEP 22.775-044 , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.981.408/0004-93 , neste ato representado por LEONARDO FONSECA LOPES, portador da cédula de identidade nº. 201.474, emitida pelo OAB/RJ e inscrito sob o CPF/MF nº. 136.593.097-10 na forma de seu contrato social em vigor, doravante denominada "Contratante".

E, de outro lado,

À DAC FARMACEUTICA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à R VAN LERBERGUE 6378, QUADRA 15 LOTE 3 A LOJA 31 JARDIM ATLANTICO OESTE (ITAIPUAÇU), Maricá/RJ, CEP 24935 550 , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55 296 881 0001 21 , detentora da Inscrição Estadual 14.707.417 e Inscrição Municipal ISENTO, neste ato representada na forma de seu contrato social em vigor, doravante denominada "Contratada".

E, em conjunto, doravante denominadas como "Partes" e, individualmente, "Parte". Resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento de Produtos ("Contrato"), que se regerá pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. É objeto do Contrato o fornecimento de produtos médico-hospitalares, nesse caso bombas infusoras, conforme descritos detalhadamente abaixo com as respectivas quantidades a serem fornecidas em regime de comodato;

DIMENSIONAMENTO UNIDADE UPA COMENDADOR SOARES			
SETORES	**QUANTIDADE DE LEITO**	**QUANTIDADE DE BOMBA POR LEITO**	**BI PARENTERAL**
SALA AMARELA ADULTO	8	2	16
SALA AMARELA PEDIÁTRICA	4	1	4
SALA VERMELHA	4	4	16
ISOLAMENTO	2	1	2
TOTAL			**38**

Produtos Médicos Hospitalares

DIMENSIONAMENTO UNIDADE AUSTIN			
SETORES	**QUANTIDADE DE LEITO**	**QUANTIDADE DE BOMBA POR LEITO**	**BI PARENTERAL**
SALA AMARELA ADULTO	4	2	8
SALA AMARELA PEDIÁTRICA	3	1	3
SALA VERMELHA	3	4	12
ISOLAMENTO	1	1	1
TOTAL			**24**

Produtos Médicos Hospitalares

DIMENSIONAMENTO UNIDADE VILA DE CAVA			
SETORES	**QUANTIDADE DE LEITO**	**QUANTIDADE DE BOMBA POR LEITO**	**BI PARENTERAL**
SALA AMARELA ADULTO	3	3	9
ISOLAMENTO ADULTO	1	1	1
SALA AMARELA PEDIÁTRICA	3	2	6
ISOLAMENTO PEDIÁTRICO	1	1	1
SALA VERMELHA	1	4	4
TOTAL			**21**

DAC FARMACÊUTICA
Produtos Médicos Hospitalares

1.1.1. A Contratada se compromete desde já a adquirir os quantitativo mínimo de 14(quatorze) equipos por cada bomba em comodato , devendo dentro desse quantitaivo ter uma quantidade destinada a cada qualidade de equipo, neste contrato tres equipos se aplicam. São eles EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO , EQUIPO PARENTERAL FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO E EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ciente de que o descumprimento a tal acordo acarretará nas penalidades descritas na **VERIFICAR A CLÁUSULA DE PENALIDADES**.

1.1.2. Os Produtos objeto do Contrato somente serão fornecidos pela Contratada mediante solicitação por e-mail.

1.1.3. Os Produtos deverão ser entregues na sede da Contratante ou em outro local acordado entre as Partes, a ser indicado no e-mail de solicitação dos Produtos.

1.1.4. O prazo de entrega dos Produtos será acordado entre as Partes a cada solicitação.

O Fornecimento dos Produtos seguirá o estipulado no Contrato, nos e-mails de solicitação e nos Anexos do Contrato, os quais passam a integrálo, sendo deconhecimento, cumprimento obrigatório e rubricado por ambas as partes.

1.2. A Contratada assume responsabilidade e independência técnico-operacional, sem monodependência econômica com a Contratante, bem como sem qualquer tipo de subordinação e/ou pessoalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O Contrato entra em vigor na data de assinatura , com prazo de vigência até 16 de agosto de 2025 , renováveis somente por aditivo contratual .

2.2. As Partes poderão, de comum acordo, firmar termo aditivo para qualquer alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1. Os Produtos a serem fornecidos pela Contratada à Contratante deverão obedecer às seguintes disposições:

3.1.1. Proteger adequadamente os Produtos a serem fornecidos, providenciando embalagens que garantam total proteção e segurança, responsabilizando-se, ainda, por sua conta e risco, por todas as contratações de transportes e seguros dos referidos Produtos até a efetiva entrega destes nos locais indicados pelo Contratante.

3.1.2. Obedecer a todas as leis, posturas e regulamentos federais, estaduais e municipais relacionadas com o objeto do presente Contrato.

3.2. O conhecimento do local onde os Produtos serão fornecidos, das regiões limítrofes

e vias de acesso e de todos os demais fatores e condições que possam influir no custo e no prazo de fornecimento dos Produtos pela Contratada não retiram da Contratada o direito a qualquer reclamação, indenização, reivindicação de pagamento adicional, ou pretensão à caracterização de custo extraordinário, inclusive para a finalidade de justificativa de atrasos ou prorrogação de prazos contratuais, por alegação de dificuldades de qualquer natureza relativamente às condições para o fornecimento dos Produtos caso existam detalhes relativos ao itens aqui dispostos não informados pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Em contrapartida, ao regular fornecimento dos Produtos solicitados pela Contratante, será pago à Contratada a soma das quantias definidas em cada e-mail de solicitação, cujos valores unitários estão definidos na "Proposta Técnica e Comercial da Contratada" (Anexo I).

4.1.1. Os Produtos deverão ser faturados a cada solicitação via e-mail, não sendo facultado à Contratante faturar conjuntamente Produtos de mais de uma solicitação via e-mail.

4.2. O pagamento deverá ser realizado conforme boleto bancário a ser encaminhado junto às Notas Fiscais de cobrança, no prazo de até 30 (trinta) dias da emissão das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1. Os recolhimentos dos tributos e contribuições previdenciárias, de qualquer natureza, sejam eles devidos em decorrência direta do Contrato ou de sua execução, são de exclusiva responsabilidade do contribuinte assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso.

5.2. A Contratante, quando fonte retentora, irá descontar e recolher dos pagamentos que efetuar, nos termos e prazos da legislação vigente, todos os tributos e contribuições previdenciárias a que esteja obrigada, inclusive as retenções relativas à cessão de mão de obra e empreitada, quando aplicável, de modo que os pagamentos a serem efetuados à Contratada serão, sempre, realizados pelo valor líquido, não tendo a Contratada direito à majoração da base de cálculo nem à revisão da mesma.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Fornecer as especificações e instruções necessárias para o fornecimento dos Produtos;

6.1.2. Efetuar, nas condições estipuladas neste contrato, o pagamento das importâncias devidas à Contratada;

6.1.3. Cumprir todas as leis, normas e regulações vigentes aplicáveis ao Contrato;

6.1.4. Informar todas as especificações do local onde os Produtos serão fornecidos, das regiões limítrofes e vias de acesso e de todos os demais fatores e condições que possam influir no custo e no prazo de fornecimento pela Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DESVINCULAÇÃO DAS PARTES

7.1. Não existe qualquer vínculo societário entre as Partes contratantes, nem qualquer relação empregatícia entre a Contratante e os empregados da Contratada.

7.1.1. A relação existente entre a Contratada e a Contratante é uma relação unicamente de fornecimento de Produtos de forma autônoma e independente e, em nenhuma hipótese serão considerados empregados ou

associados da Contratante, os sócios, administradores, empregados, prepostos ou terceiros Contratadas pela Contratada.

7.2. O Contrato não implica fusão ou incorporação das Partes, não devendo elas responder por responsabilidades ou direitos uma da outra, sejam eles de ordem trabalhistas, fiscais, previdenciários ou quaisquer outros que não decorrentes do Contrato.

7.3. Cada Parte é responsável pelo pagamento de salários, 13º salários e outras remunerações, contribuições do INSS e recolhimento do FGTS, bem como pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários decorrentes dos contratos de trabalho que mantém, os quais deverão ser pagos dentro dos prazos legais, inclusive, mas não limitado aos encargos decorrentes por acidente de trabalho, reclamações trabalhistas que porventura poderão advir movidas por seus empregados e/ou prepostos, tudo conforme legislações em vigor, não gerando qualquer vínculo e/ou relação empregatícia com a outra Parte.

7.3.1. Na eventual ocorrência de Ação Judicial em face da Contratante, a Contratada, desde já, aceita a denunciação da lide prevista no Código de Processo Civil e fará com que sejam tomadas todas as providências necessárias, visando à retirada da Contratante do polo passivo da demanda, para exonerá-lo de qualquer encargo ou responsabilidade.

7.3.2. Caso a Contratada não logre êxito em assumir o polo passivo da aludida demanda, estará a mesma obrigada a indenizar a Contratante, sendo cabível o ajuizamento de Ação Regressiva para a cobrança de tal débito, consoante o disposto no Código de Processo Civil e/ou por intermédio de ação autônoma.

7.4. A Contratada isentará e indenizará a Contratante de qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, por acidente de trabalho, doença do trabalho ou indenização previdenciária que decorra do fornecimento dos Produtos, não devendo a Contratante responder por quaisquer demandas com relação aos empregados da Contratada. Eventuais despesas da Contratante com honorários

advocatícios e/ou com pagamento de condenações ou acordos será integralmente ressarcida pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1. O Contrato poderá ser resilido imotivadamente por qualquer das Partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, de 30 (TRINTA) dias. Nessa hipótese serão devidos à Contratada somente os Produtos efetivamente fornecidos até a data da efetiva resilição, respeitando o quantitativo mínimo definido no Anexo I, sem que seja devido qualquer tipo de indenização.

8.2. Poderá a Contratada rescindir imediatamente o Contrato de pleno direito e independente de interpelação judicial, mediante envio de notificação à Contratante, sem que esta tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, em caso de atraso nos pagamentos devidos pela Contratante em prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo se acordado pelas Partes, sem prejuízo ao direito de recebimento dos valores devidos pela Contratada em qualquer hipótese.

8.3. O Contrato poderá ainda ser resolvido por qualquer uma das partes, de pleno direito e independente de interpelação judicial, mediante envio de notificação à parte infratora, sem que esta tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, nas seguintes hipóteses:

8.3.1. Descumprimento de qualquer das cláusulas ou obrigações previstas no presente Contrato, desde que a parte infratora não dê saneamento na debilidade/infração em até 5 (cinco) dias após notificada.

8.3.2. Falência, Liquidação ou notória insolvência de qualquer das Partes;

8.3.3. Em caso de cessão ou transferência, total ou parcial, do Contrato pela Contratante, sem anuência prévia da Contratante.

8.3.4. Ao exclusivo critério da Contratada, se a Contratante se recusar a receber os Produtos.

8.3.5. Fraude ou prática de ações ou omissões que acarretem o rompimento da

confiança e da lealdade entre as Partes ou que afetem a consecução do objeto do Contrato;

8.4. As partes acordam que o atraso nos pagamentos devidos no âmbito do Contrato pela Contratante não configura uma hipótese de resolução do Contrato, sendo aplicável para essa hipótese as penalidades descritas na subcláusula 9.1 abaixo.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1. Qualquer importância devida pela Contratante à Contratada que ultrapasse 30 (trin ta) dias de atraso a partir da data de vencimento do boleto , o formecimento dos equipos será imediatamente intemrrompido e só sera´regularizado o fornecimento após a quitação total do débito.

9.2. A não aquisição do quantitativo mínimo de Produtos definidos no Anexo I do Contrato por 2 (dois) meses, corridos ou não, acarretará em nova negociação dos valores dos Produtos descritos no Anexo I e do Contrato de Comodato firmado entre as Partes no ato de assinatura do presente Contrato, sendo o referido Contrato de Comodato conexo a este.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONFIDENCIALIDADE

10.1. A Contratante obriga-se a manter o mais absoluto sigilo com relação a quaisquer dados e informações da Contratada, entre outros, doravante denominados “DADOS CONFIDENCIAIS”, a que ela ou qualquer de seus diretores, profissionais e/ou prepostos venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado em razão da celebração e execução deste Contrato, comprometendo- se, igualmente a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que nenhum de seus diretores, profissionais e/ou prepostos revele ou faça uso indevido desses DADOS CONFIDENCIAIS.

10.2. As obrigações de sigilo e confidencialidade previstas nessa Cláusula Décima vincularão a Contratante durante a vigência do Contrato e continuarão na hipótese de seu término, independentemente do motivo por que este venha a ocorrer, sendo que a revelação dos DADOS CONFIDENCIAIS pela Contratante ou por algum de seus diretores, profissionais e/ou prepostos, sem autorização expressa e por escrito da Contratada, possibilitará a imediata rescisão deste Contrato, sem prejuízo da responsabilização pelas perdas e danos comprovadamente causados à Contratante e/ou a terceiros.

10.3. Obriga-se a Contratante ainda a obter o prévio e expresso consentimento da Contratada para eventual publicação de quaisquer informações da Contratada ou detalhes relacionados ao objeto do Contrato. Obriga-se também a notificar a Contratada, prontamente e por escrito, sobre qualquer divulgação em virtude de imposição de lei, decreto ou ordem judicial, ou ainda, na hipótese de ter havido uma divulgação não autorizada dos DADOS CONFIDENCIAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Contratada declara que os Produtos objeto do Contrato estão plenamente de acordo com o objeto social previsto em seu contrato social.

11.2 Ficam as Partes cientes de que é vedada a cessão de quaisquer direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, inclusive a cessão dos recebíveis aqui previstos, sem a prévia e expressa anuência da outra Parte.

11.3 Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições do Contrato, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito da parte de exigir seu cumprimento a qualquer tempo.

11.4 Nenhuma das Partes terá a representação da outra, ou poderá obrigá-la perante terceiros.

11.5 O presente Contrato é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigatório às partes e seus sucessores, que se comprometem a fazê-lo sempre bom, firme e valioso, para todos os efeitos de direito.

11.6 As cláusulas do Contrato consolidam o completo entendimento das partes e prevalecem sobre quaisquer entendimentos firmados anteriormente a respeito do objeto ora contratado.

11.7 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações do objeto do Contrato, deverão ser feitos por escrito, através de Termo Aditivo, de comum acordo entre as Partes, por meio de seus representantes legais e/ou procuradores com poderes para tanto, sendo certo que os acordos verbais não produzirão quaisquer efeitos.

11.8 As cláusulas do Contrato que por sua natureza tenham caráter perene, especialmente, mas não limitado às relativas a civil, trabalhista, tributária, previdenciária e fiscal, bem como direitos de propriedade intelectual e confidencialidade, entre outras, permanecerão válidas mesmo após a rescisão do presente Contrato.

11.9 Na hipótese em que qualquer cláusula, termo ou disposição do Contrato venha a ser declarada nula ou não aplicável, tal nulidade ou inexequibilidade não afetará quaisquer outras cláusulas, termos ou disposições aqui contidas, as quais permanecerão em pleno vigor e efeito.

11.10 As partes declaram, sob as penas da lei, que os procuradores/representantes legais que firmam o Contrato encontram-se devidamente constituídos na forma dos respectivos Estatutos/Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

11.11 A Contratada renuncia neste ato, de forma irrevogável e irretratável, a faculdade de emissão, desconto bancário ou endosso de duplicatas, previstas no art. 2º da Lei 5.474/68, em decorrência dos faturamentos pelos Produtos objeto do Contrato. Fica também vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do Contrato, bem como a emissão de todo e qualquer título de crédito, eximindo-se a Contratante de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do Contrato e, em hipótese alguma, a Contratante aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, incontinenti, à pessoa jurídica/física que os houver apresentado. Em qualquer hipótese, a

Contratante não se responsabiliza por despesas/acréscimos bancários ou quaisquer outros não previstos expressamente no Contrato.

11.12 Nenhuma das condições do Contrato deve ser entendida como meio para constituir uma sociedade, "joint venture", relação de parceria ou de representação comercial entre as partes, nem ainda vínculo empregatício entre os profissionais, prepostos, contratados e/ou subcontratados da Contratada e a Contratante, sendo cada uma, única, integral e exclusivamente responsável por seus atos e obrigações.

11.13 As Partes não deverão usar sob qualquer forma o nome, o nome empresarial, marca registrada ou não, conjunto-imagem, imagem ou qualquer sinal identificador da outra Parte ou de empresa a ela ligada, sem a prévia e expressa autorização. Qualquer autorização recebida será entendida, restritivamente, como concedida em caráter temporário e para finalidade específica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEI E FORO

12.1. O Contrato será interpretado de acordo com as leis brasileiras, renunciando as Partes a qualquer outro direito ou disposição de qualquer natureza que possa permitir a aplicação de outra Lei.

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para conhecer das questões relacionadas com o Contrato, independentemente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes aceitam o Contrato, em todos os seus termos, firmando este instrumento em duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro,

LEONARDO FONSECA LOPES

Assinado digitalmente por LEONARDO FONSECA LOPES
DN: cn=LEONARDO FONSECA LOPES, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=ADVOGADO, email=juridico.ipcep@gmail.com

_____

INSTITUTO SOCIAL POSITIVA

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUAN BRAGANCA DE PAULA
Data: 09/10/2024 17:06:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

DAC FARMACEUTICA LTDA.

Testemunhas:

1._____2._____

Nome: Nome:

RG: RG:

CPF: CPF:

ANEXO I

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Consumo mensal UPA 24 H COMENDADOR SOARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA FABRICANTE: HARTMANN ANVISA: 10104480029	600	EMBALAGEMESTÉRIL	Cód 170.102 EV HART MINIMAX	R$ 24,85	R$ 14.910,00
2	EQUIPO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA FABRICANTE: HARTMANN ANVISA: 10104480044	300	EMBALAGEMESTÉRIL	Cód 170.151 KIT HART MINIMAX	R$ 27,42	R$ 8.226,00
3	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FABRICANTE: HARTMANN ANVISA 10104480045	50	EMBALAGEMESTÉRIL	NUTRI HART MINIMAX 2 VIAS PLUS Cód 150.138	R$ 38,56	R$ 1.928,00

VALOR TOTAL (UPA 24h - COMENDADOR SOARES) : R$ 25.064,00 – VINTE E CINCO MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS .

CONSUMO MENSAL UPA 24 h AUSTIN DR. MOACYR DE CARVALHO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA** **FABRICANTE: HARTMANN** **ANVISA: 10104480029**	**600**	**EMBALAGEM ESTÉRIL**	**Cód 170.102** **EV HART MINIMAX**	**R$ 24,85**	**R$ 14.910,00**
2	**EQUIPO PARENTERAL** **FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA** **FABRICANTE: HARTMANN** **ANVISA: 10104480044**	**300**	**EMBALAGEM ESTÉRIL**	**Cód 170.151** **KIT HART MINIMAX**	**R$ 27,42**	**R$ 8.226,00**
3	**EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO** **FABRICANTE: HARTMANN** **ANVISA 10104480045**	**50**	**EMBALAGEM ESTÉRIL**	**NUTRI HART MINIMAX 2 VIAS PLUS** **Cód 150.138**	**R$ 38,56**	**R$ 1.928,00**

VALOR TOTAL (UPA 24h - AUSTIN – DR. MOACYR DE CARVALHO) : R$ 25.064,00 – VINTE E CINCO MIL E SESENTA E QUATRO REAIS.

CONSUMO MENSAL UPA 24H DRA GISELE PALHARES GOUVEA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA FABRICANTE: HARTMANN ANVISA: 10104480029	400	EMBALAGEMESTÉRIL	Cód 170.102 EV HART MINIMAX	R$ 24,85	R$ 9,940,00
2	EQUIPO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA FABRICANTE: HARTMANN ANVISA: 10104480044	150	EMBALAGEMESTÉRIL	Cód 170.151 KIT HART MINIMAX	R$ 27,42	R$ 4.113,00
3	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FABRICANTE: HARTMANN ANVISA 10104480045	50	EMBALAGEMESTÉRIL	NUTRI HART MINIMAX 2 VIAS PLUS Cód 150.138	R$ 38,56	R$ 1.928,00

VALOR TOTAL (UPA 24h - UPA 24h DRA. GISELE PALHARES GOUVEA) : R$15.981,00 – QUINZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS.

A Contratante se compromete, nos termos do presente Contrato, a um consumo **mínimo mensal de todos os equipos descritos acima e nas suas respectivas quantidades também descritas acima.** Cedido em nos termos do Contrato de Comodato firmado entre as Partes no ato de assinatura do presente Contrato, sendo o referido Contrato de Comodato conexo a este.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Visa o presente Termo de Referência à contratação de empresa especializada em **FORNECIMENTO DE EQUIPO DE BOMBA INFUSORA COM FORNECIMENTO DE BOMBA DE INFUSÃO EM REGIME DE COMODATO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUBSTITUTIVA, BEM COMO O FORNCECIMENTO DE INSUMOS,** em atendimento às necessidades das Unidades de Pronto Atendimento 24h – UPA's 24h de Austin Dr. Moacyr de Carvalho, Dra. Gisele Palhares Gouvea e Comendador Soares, localizadas no município de Nova Iguaçu, conforme as especificações e condições contidas no presente Termo de Referência.

1.2. A presente solicitação trata da aquisição de insumo específico para infusão de medicamentos, soro e outros, utilizados de forma contínua. Os equipos visam atender principalmente aos pacientes das unidades de internação com prescrição de infusão em via enteral/parenteral, nos casos em que se faz necessária a garantia rigorosa dos padrões de infusão prescritos pela equipe médica, sendo indispensável para o sucesso do tratamento destes pacientes. Os equipos e as bombas de infusão são considerados como um sistema único. É indispensável que o equipo seja compatível com a bomba de infusão para a garantia da precisão na terapia INFUSIONAL. A bomba controla a infusão de um volume de solução por um determinado período (ml/hora). A segurança desta infusão controlada só pode ser garantida através de um equipo com especificações técnicas e conformação especialmente desenvolvidas para o equipamento em uso.

1.3. **A descrição detalhada do objeto e quantitativos necessários encontram-se em anexo, de acordo com a solicitação realizada pelo gestor da unidade e é parte integrante deste Termo de Referência.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. As UPA's funcionam 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para atender às emergências médicas da população A contratação do referido objeto é indispensável à manutenção e prestação de assistência em saúde aos usuários atendidos nas unidades.

2.1.1. Garantia de funcionamento ininterrupto dos equipamentos de infusão e disponibilidade imediata de equipamentos substitutos em caso de falhas.

2.1.2. Equipamentos mantidos em condições ideais, reduzindo riscos de falhas durante tratamentos críticos.

2.1.3. Manutenção preventiva e corretiva que minimiza riscos de contaminação ou erros de dosagem.

2.1.4. Menor tempo de inatividade dos equipamentos devido à manutenção rápida e eficiente.

2.1.5. Redução de custos com a aquisição de novos equipamentos, pois o fornecimento é em regime de comodato.

2.1.6. Garantia de que os pacientes recebem a medicação na dosagem correta e no tempo adequado.

2.1.7. Melhoria na precisão e eficácia dos tratamentos administrados.

2.1.8. Disponibilidade de suporte especializado para resolver problemas técnicos.

2.1.9. Acesso a treinamento e capacitação contínua para os profissionais de saúde sobre o uso adequado dos equipamentos.

2.1.10. Fornecimento regular e contínuo dos insumos necessários para o funcionamento das bombas infusoras.

2.1.11. Manutenção dos equipamentos conforme normas e regulamentos sanitários e técnicos.

2.1.12. Documentação e registros de manutenção que atendem às exigências de fiscalizações.

2.1.13. Facilidade para aumentar ou diminuir a quantidade de equipamentos conforme a demanda de atendimento.

2.2. A empresa deverá executar seus serviços nas seguintes unidades de saúde:

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO
1	**UPA 24H AUSTIN DR. MOACIR DE CARVALHO**	**R. Cel. Monteiros de Barros, 783 - Austin - Nova Iguaçu - RJ, 26087-190**
2	**UPA 24H DRA. GISELA PALHARES GOUVEIA**	**R. Álvaro Gonçalves, 103 - Vila de Cava - Nova Iguaçu - RJ, 26052-300**
3	**UPA 24H COMENDADOR SOARES**	**R. dos Quartéis 221 - Comendador Soares - Nova Iguaçu - RJ, 26275-320**

3. PERFIL DA UNIDADE / CAPACIDADE INSTALADA:

3.1. Uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas é uma estrutura de saúde que oferece atendimento médico de urgência e emergência durante todo o dia, todos os dias da semana. Sua importância reside na capacidade de fornecer assistência imediata a pacientes que necessitam de cuidados médicos urgentes, mas que não são considerados casos para atendimento hospitalar de alta complexidade. As UPAs contribuem significativamente para desafogar os hospitais, garantir atendimento rápido e eficiente, e salvar vidas em emergências.

3.2. A UPA 24H AUSTIN DR MOACYR A DE CARVALHO fica localizada na Rua Coronel Monteiro de Barros, nº 783, no bairro de Austin, no município de Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, possui aproximadamente 686,82m² de ocupação e atende à população das seguintes regiões: Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Queimados, São João de Meriti, Seropédica e Rio de Janeiro. É classificada como UPA 24h PORTE II e OPÇÃO IV, atua como componente pré-hospitalar fixo da Rede de Atenção às Urgências (RAU), exercendo o papel de centro de referência e excelência destinada ao atendimento aos usuários por demanda espontânea. É composta por:

02 Consultórios para Classificação de Risco;
04 Consultórios Médicos;
01 Sala de Procedimentos;
01 Sala de Coleta;
01 Sala de Medicação e Inalação;
01 Sala de Ultrassom e Eletrocardiograma;
01 Sala de RX;
01 Sala Vermelha;
01 Sala de Observação Adulto;
01 Sala de Observação Infantil;
01 Sala de laboratório.
Além das demais áreas e salas de atendimento e apoio aos serviços prestados.

3.3. A UPA 24H DRª GISELE PALHARES GOUVEA – VILA DE CAVA fica localizada na Rua Álvares Gonçalves, n° 103, no bairro de Vila de Cava, no município de Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, possui 470,11m² de área construída e atende à população das seguintes regiões: Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Queimados, São João de Meriti, Seropédica e Rio de Janeiro. É classificado como UPA24h PORTEII e OPÇÃOIV, atua como componente pré-hospitalar fixo da Rede de Atenção às Urgências (RAU), exercendo papel de centro de referência e excelência destinada ao atendimento aos usuários por demanda espontânea. É composta por:

01 Consultório para Classificação de Risco Adulto e Infantil;
02 Consultórios Médicos Adulto;
02 Consultórios Médicos Infantil;
01 Quarto Individual;
01 Sala de Procedimentos;

01 Sala de Coleta;
01 Sala de Medicação e Inalação;
01Sala de RX;
01 Sala de Observação Infantil;
01 Sala de Observação Adulto;
01 Sala Vermelha;
01 Sala de Eletrocardiograma;
01 Sala de Laboratório.

3.4. A UPA 24H COMENDADOR SOARES fica localizada na Rua dos Quarteis, 221, no bairro de Comendador Soares em Nova Iguaçu, possui uma área de 1.079,02m² e atende a população das seguintes regiões: Mesquita, Belford Roxo, Duque de Caxias, Seropédica, Miguel Pereira, Japeri, Queimados e Rio de Janeiro. É classificado como UPA 24h PORTE III e OPÇÃO VIII, atua como componente pré-hospitalar fixo da Rede de Atenção às Urgências (RAU), exercendo papel de centro de referência e excelência destinada ao atendimento aos usuários por demanda espontânea. É composta por:

02 Consultórios para Classificação de Risco;
06 Consultórios Médicos;
01 Sala de Medicação;
01 Sala de Inalação;
01Sala de RX;
01 Sala de Ultrassom;
01 Sala de Sutura;
01 Sala de Odontologia;
01 Sala de Gesso;
01 Sala Vermelha;
01 Sala de Observação Individual;
01 Sala de Observação Adulto;
01 Sala de Observação Infantil;

4. PROPOSTA COMERCIAL

4.1. O proponente interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto, sendo obrigatório conter:

i.Prazo de validade, não inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

ii. Apresentar o preço mensal, separado por unidade, descrevendo sua composição, a partir da apresentação dos valores unitários, bem como o valor global abrangendo todas as unidades, expressos em algarismos com duas casas decimais e por extenso, em moeda corrente nacional. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o por extenso.

iii. Os preços deverão estar de acordo com os preços de mercado atualizados, descritos em algarismos e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente;

iv. Nos preços apresentados na proposta estão incluídos TODOS os insumos, utensílios, equipamentos, vestuário, EPI, etc; necessários para execução do serviço, bem como eventuais valores dos adicionais de insalubridade,

v. Nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e da empresa, para efeito de pagamento;

vi. Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato;

4.2. O critério de julgamento da proposta será o menor valor.

5. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O Produto será utilizado conforme demanda das unidades, em período previamente acordado com a CONTRATANTE.

5.2. A CONTRATADA entregará e instalará os equipamentos no local indicado pela comodatária em até 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do contrato, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina, do que receberá um comprovante da comodatária. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, a qual receberá da CONTRATADA as especificações correspondentes;

5.3. A CONTRATADA deverá fornecer treinamento de operação do(s) equipamento(s), para os usuários de todos os turnos de funcionamento das unidades, sem ônus adicional;

5.4. A CONTRATADA deverá fornecer treinamento técnico de manutenção do(s) equipamento(s) para no mínimo 01 técnico de Engenharia Clínica, sem ônus adicional.

5.5. No ato da assinatura do contrato deverão ser confirmados o local, a duração, o responsável e o conteúdo do treinamento.

5.6. O treinamento deverá abranger no mínimo manutenção preventiva e corretiva, análise de esquemas elétricos;

5.7. Todos os materiais e softwares para instalação do equipamento devem estar inclusos no fornecimento e todas as peças necessárias ao perfeito funcionamento do mesmo;

5.8. Durante o período de contrato, a CONTRATADA ficará obrigada a programar e realizar as manutenções preventivas e corretivas dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver necessidade e sem ônus para a CONTRATANTE;

5.9. A CONTRATADA deverá oferecer plena garantia do perfeito funcionamento do equipamento, quanto da respectiva instalação, obedecidas às especificações técnicas, podendo o equipamento, objeto do presente Termo de Referência, ser previamente revisado, dentro dos mais rigorosos padrões técnicos e de controle de qualidade.

6. DO COMODATO E DOS INSUMOS

6.1. A solicitação de fornecimento através de sistema de comodato de bombas infusoras visa viabilizar a plena utilização dos insumos e equipamentos, uma vez que é necessário que os equipos/ bombas sejam compatíveis entre si. Cada fabricante de bomba possui equipos específicos com os quais o sistema é compatível, caso fosse feita a opção pela compra dos equipamentos o fornecimento dos equipos ficariam restrito a compatibilidade de um fabricante específico, o que poderia incorrer em custos adicionais ao processo e restringir a participação dos proponentes.

6.2. As bombas devem possuir as características técnicas integrantes do equipamento e em quantidade, assim como os equipos de bomba para administração nas bombas de infusão devem seguir as características descritas em volume mensal estimado, conforme **ANEXO I.**

7. OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA:

I. Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância das técnicas adequadas sejam elas ditadas pelo Conselho Profissional competente ou vigilância sanitária;

II. Prestar o serviço no endereço previsto neste instrumento;

III. Manter à frente dos serviços um representante capaz de responsabilizar-se pela execução dos serviços contratados e representá-la perante o CONTRATANTE;

IV. Possuir e manter atualizado certificado de aprovação do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), bem como do PPRA, LTCAT e PCMSO-Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (NR-7);

V. A CONTRATADA obriga-se a cumprir as instruções e Normas de Segurança e Medicina do Trabalho aplicáveis e vigentes no âmbito das atividades do CONTRATANTE e em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA alegar desconhecimento da legislação e exigência, ficando ainda responsável pelos atos de seus empregados decorrentes da inobservância da legislação mencionada, durante a execução dos serviços;

VI. Fornecer aos seus empregados, gratuitamente, EPI –Equipamento de Proteção Individual –adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nos termos da NR-6/Portaria 3.214/78 do MTE observando os aspectos adequados ao risco de cada atividade, inclusive:

a) Exigir e fiscalizar o seu uso;

b) Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente e matéria de segurança e saúde do trabalho;

c) Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado guarda e conservação;

d) Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

e) Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;

f) Comunicar o CONTRATANTE qualquer irregularidade observada; e

g) Registrar o fornecimento de EPIs aos trabalhadores, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

VIII. Assumir todos os possíveis danos físicos e materiais causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, advindo de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, conforme disposições anteriores;

IX. Exibir e a disponibilizar ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, toda documentação legal e fiscal inerente à sua atividade empresarial, tais como, mas não somente, licenças expedidas por Órgãos Governamentais, contratos e alterações sociais, alvarás, etc., também se obrigando a permitir ao CONTRATANTE, mediante prévia solicitação e um prazo de antecedência mínima de 48h, a visitar suas instalações comerciais, sempre com o acompanhamento de um representante legal da própria CONTRATADA;

X. A não entrega dos documentos acima citados poderá importar em glosa dos valores a serem recebidos pela CONTRATADA até o atendimento da solicitação de entrega;

XI. Respeitar a imagem da CONTRATANTE, interna e externamente, não praticando qualquer ato eventualmente causador de ferimento à imagem do CONTRATANTE como um todo;

XII. Respeitar integralmente as normas de segurança e higiene do CONTRATANTE mantendo sempre incólumes as condições do local da prestação dos serviços;

XIII. Fornecer mão-de-obra rigorosamente selecionada e uniformizada, sempre sob a responsabilidade técnica de profissional que possua todos os requisitos necessários à sua habilitação junto à Vigilância Sanitária e respectivo Conselho Profissional, identificada ainda por crachá, tendo suas funções devidamente registradas em suas carteiras de trabalho;

XIV. Fornecer aos empregados vale alimentação, vale transporte, e/ou qualquer outro benefício, como o seguro de vida em grupo, considerando o disposto na Lei no. 7.418, de 16 de dezembro de 1985 e na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. Gastos estes já inclusos no valor dos serviços prestados;

XV. Responsabilizar-se, na forma da legislação aplicável, pelas despesas médicas com seus empregados, tanto na admissão (exames de saúde admissionais), como durante a vigência do contrato de trabalho a ser assinado, bem como dos funcionários e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação dos serviços;

XVI. Responder de forma integral por todas as obrigações decorrentes das legislações trabalhistas e sociais que se relacionem ou que venham a se relacionar com empregados ou serviços da CONTRATADA, não decorrendo desse Contrato solidariedade entre as partes ou vínculo empregatício entre os funcionários da CONTRATADA e o CONTRATANTE;

XVII. Não utilização de trabalho infantil nos termos do artigo 403 da Consolidação das Leis do Trabalho, em harmonia com as normas da Lei 8.069/90 combinadas com as disposições da Constituição Federal e emenda Constitucional no 20 de 15/12/1998, nem tampouco de mão-de-obra escrava ou compulsória;

XIX. Não interromper os serviços em qualquer hipótese, ficando estabelecida a tolerância de 90 (noventa) dias para atraso nos pagamentos;

XX. Se manter fora do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), sob pena de ser glosado ou suspenso o recebimento de valores até sua regularização;

XXI. A CONTRATADA se compromete a requerer a exclusão do polo passivo do CONTRATANTE em qualquer demanda judicial que figure como litisconsorte passivo àquela e o INSTITUTO POSITIVA, bem como assumir integralmente qualquer condenação, ressarcindo à CONTRATANTE os custos incorridos por conta dessa demanda;

XXII. Em qualquer demanda judicial promovida exclusivamente em face do CONTRATANTE, a CONTRATADA se compromete aceitar a intervenção de terceiro, na modalidade que for pertinente ao rito processual, com o objetivo de assumir a responsabilidade dos atos decorrentes da prestação do objeto do contrato, ou assumir o cumprimento integral de eventual condenação.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

8.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens do TERMO DE REFERÊNCIA, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega no local, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere ao empilhamento, às recomendações de acondicionamento e temperatura do produto na ANVISA;

8.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na concorrência;

8.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.7. A CONTRATADA deverá fornecer o manual (is) de operação original (is) atualizado e em língua portuguesa;

8.8. A CONTRATADA deverá realizar manutenção corretiva ou troca do equipamento dentro de 48 horas após abertura do chamado sem ônus para a CONTRATANTE;

8.9. As bombas deverão ser calibradas e possuírem selo com a data da última validação, fixado em local visível;

8.10. Manter as bombas calibradas durante a vigência do contrato, de acordo com a orientação do fabricante;

8.11. A CONTRATADA deverá possuir Assistência Técnica do equipamento direto da fábrica ou autorizada, sediada no Rio de Janeiro;

8.12. A CONTRATADA, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, durante o período de validade do CONTRATO;

8.13. Os serviços a serem prestados pela CONTRATADA incluem também a manutenção corretiva do equipamento, durante todo o prazo do CONTRATO, incluindo mão de obra e todas as peças necessárias para o funcionamento do equipamento;

8.14. Havendo necessidade de substituição de peças, isso deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas;

8.15. A CONTRATADA deverá prestar serviço de substituição do equipamento nos casos em que não seja possível efetuar seu reparo. A substituição deverá ocorrer em equipamento do mesmo grupo ou similar, no prazo de até 02 (dois) dias. A manutenção preventiva deverá ser agendada junto ao setor de engenharia clínica;

8.16. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos das legislações vigentes.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

9.1. Executar a fiscalização dos serviços por funcionário(s) especialmente designados(s);

9.2. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA para a execução dos serviços;

9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.4. Disponibilizar instalações necessárias à execução dos serviços. E informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso as suas instalações para execução do objeto.

9.5. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência;

9.6. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

9.7. Comunicar à CONTRATADA, o mais breve possível, todas as irregularidades verificadas que afetem a perfeita execução do serviço, para a devida regularização;

9.8. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido neste TERMO DE REFERÊNCIA;

9.9. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, podendo, em decorrência de falhas observadas, solicitar à CONTRATADA, providências visando às correções necessárias.

9.10. Não obstante a CONTRATADA seja única e exclusivamente responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE reserva-se no direito de, não restringindo a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto manter os registros com o preenchimento mensal das fichas de inspeção.

9.11. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este Instrumento e a legislação vigente.

9.12. A fiscalização será exercida no interesse da Unidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades da CONTRATADA, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

Parágrafo Primeiro. Quaisquer exigências da fiscalização do contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo. Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências da Unidade, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

10. LEGISLAÇÕES A SEREM CUMPRIDAS PELA CONTRATADA

10.1. Edital de Concorrência n.º 003/SEMUS/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu (SEMUS) e Contrato de Gestão n.º 030/SEMUS/2023 firmado com a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu (SEMUS), bem como seus termos aditivos.

10.2. Outras normas aplicáveis ao tipo de serviço contratado mesmo que não listadas no presente termo de referência.

11. PRAZO/ VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

11.1. Será lavrado contrato com a empresa vencedora delimitando as responsabilidades de cada um, até 16 de agosto de 2025.

11.2. O contrato decorrente do presente TERMO DE REFERÊNCIA é vinculado diretamente a vigência do contrato de gestão firmado entre o INSTITUTO POSITIVA SOCIAL e A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU – SEMUS.

11.3. A vinculação aqui referida impõe a extinção simultânea do contrato que decorrer do presente TERMO DE REFERÊNCIA, pela não renovação/prorrogação ou pela rescisão, independente do motivo do Contrato de Gestão.

12. DOCUMENTOS

12.1. No ato da contratação devem ser apresentados os seguintes documentos da empresa vencedora:

12.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1 ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS. NO CASO DA SOCIEDADE POR AÇÕES, APRESENTAR TAMBÉM DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES. REGISTRO COMERCIAL EM SE TRATANDO DE EMPRESA INDIVIDUAL.

2 CÓPIA DE IDENTIDADE E CPF DOS SÓCIOS E/OU MEMBROS DA DIRETORIA COM MANDATO VIGENTE

3 CNPJ (ativo)

4 INSCRIÇÃO ESTADUAL ou INSCRIÇÃO MUNICIPAL

REGULARIDADE FISCAL

5 CERTIDÃO REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL (NACIONAL) CONJUNTA INSS

6 CERTIDÃO REGULARIDADE FAZENDA ESTADUAL - ICMS ou ISENÇÃO

7 CERTIDÃO REGULARIDADE FISCAL - DÍVIDA ATIVA - PGE

8 CERTIDÃO REGULARIDADE FAZENDA MUNICIPAL - ISS ou ISENÇÃO

9 CERTIDÃO REGULARIDADE FGTS

10 CERTIDÃO TRABALHISTA - CNDT

12.1.2. HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR

11 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO FISCAL, JÁ EXIGÍVEIS, APRESENTADOS POR CÓPIA DO LIVRO DIÁRIO, DEVIDAMENTE AUTENTICADO NA JUNTA COMERCIAL DA SEDE OU DOMICÍLIO DA EMPRESA, INCLUSIVE COM OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS

12 ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

12.1.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA (DE ACORDO COM O OBJETO)

13 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EXPEDIDO POR ÓRGÃO, ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA QUE DENOTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇO SIMILAR EM QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, QUANDO COUBER E A CRITÉRIO DO IPCEP, LEVANDO EM CONTA A NATUREZA E GRAU DE COMPLEXIDADE

14 CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO NO COMPETENTE CONSELHO REGIONAL LEGAL INERENTE À ATIVIDADE

15 COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO PERMANENTE COM UM RESPONSÁVEL TÉCNICO, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU DA INCLUSÃO NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA. O RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT), DEVERÁ ESTAR REGULARMENTE INSCRITO NO CONSELHO COMPETENTE.

16 ALVARÁ SANITÁRIO

17 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE POR LINHA DE PRODUÇÃO/ PRODUTOS

18 NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO/ MEDICAMENTO/ EQUIPAMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE

13. DO PAGAMENTO

13.1. Ressalvada circunstância imprevista, o pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, com o aceite devidamente atestado, juntamente com o relatório dos serviços efetivamente realizados e do material utilizado, de acordo com os valores unitários constantes da proposta da CONTRATADA.

13.2. A CONTRATADA, para obter o atestamento da Fiscalização de que trata o subitem anterior, deverá estar em dia com o recolhimento das cotas da Previdência Social (INSS), bem como dos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), débitos trabalhistas, impostos Federais, Estaduais e Municipais.

13.3. Juntamente com as guias dos impostos acima mencionados deverá a CONTRATADA apresentar cópia da folha de pagamento dos funcionários que prestem serviço nas unidades de saúde geridas pela CONTRATANTE.

13.4. A Positiva poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

13.5. A Contratada deverá apresentar Relatório Mensal Informatizado das atividades, cuja elaboração deverá ser delineada com a Fiscalização do Contrato.

14. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A Fiscalização do serviço será exercida por um representante nomeado pelo INSTITUTO POSITIVA, a quem incumbirá acompanhar os serviços e atestar a sua conformidade com as quantidades, prazos e especificações técnicas, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar todo e qualquer serviço que não atenda as especificações contidas no contrato, ou no Instrumento Convocatório e no Termo de Referência, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a sua imediata correção. A não apresentação dos documentos citados acima pela CONTRATADA obstará o pagamento pelo serviço prestado, até a efetiva entrega dos documentos solicitados pela CONTRATANTE.

15. DAS PENALIDADES E IMPEDIMENTOS

15.1. No caso de descumprimento de cláusulas contratuais, o INSTITUTO POSITIVA poderá aplicar as sanções previstas em lei e descritas no contrato.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Termo de Referência, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito de a parte exigir seu cumprimento a qualquer tempo.

16.2. Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e/ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e/ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal.

INSTITUTO POSITIVA SOCIAL

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

Especificação de Bombas Infusoras para as Upas de Nova Iguaçu:

Bomba de infusão microprocessada, volumétrica, que funciona por mecanismo peristáltico circular, de fácil manuseio e apresentação no idioma português, possui sistema interativo que orienta o usuário passo a passo na programação.

Funções:

PERMITE MUDANÇA RÁPIDA DE FLUXO

Durante a infusão, permite a mudança rápida de fluxo, sem interrupção da infusão corrente.

PERMITE ZERAR VOLUME INFUNDIDO

Durante a infusão pode-se zerar o volume infundido (volume parcial), sempre que necessário, sendo o mesmo armazenado em memória auxiliar identificado como volume total, que é a somatória de todos os volumes parciais da infusão corrente.

REPROGRAMAÇÃO DE PARÂMETROS

O equipamento possibilita a reprogramação de parâmetros em duas situações distintas: durante a infusão e em situações de alarme de FIM DE INFUSÃO.

INTERRUPÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

A infusão pode ser interrompida por curto ou longo período de tempo, retomando do ponto onde foi interrompida, mantendo todos os valores selecionados da programação e o valor do volume já infundido.

REPETIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

Sempre que o equipamento entrar em alarme de FIM DE INFUSÃO programada, o usuário poderá repetir a programação final através de um comando simples, sem a necessidade de reprogramá-la novamente.

SISTEMA KVO / KEEP VEIN OPEN

Dispositivo de segurança que promove a manutenção do acesso venoso. É um sistema que impede a ocorrência de obstrução do acesso venoso pelo qual está sendo realizada a infusão.

MONITORIZAÇÃO DA INFUSÃO

Permite a verificação dos parâmetros da infusão, a qualquer momento, na conferência dos valores de programação, durante a infusão e após o seu término.

SISTEMA DE ALARMES VISUAIS E SONOROS

Mantém o usuário informado sobre o status da infusão e orienta a medida corretiva para cada situação de alarme diferente, propiciando segurança ao usuário e paciente.

SISTEMA INTERATIVO

Software interativo que orienta o usuário passo a passo na programação.

CAPACIDADE DE OPERAR EM MICROFLUXO

A partir de 0,1mL/h.

PROGRAMAÇÃO DISTINTA

Possui programações distintas para o uso em paciente adulto e pediátrico, proporcionando maior segurança principalmente para os pacientes neonatais.

PRECISÃO NA INFUSÃO

Precisão 95% devido ao controle volumétrico da taxa de infusão (mL/h) e o uso de equipos específicos, em conformidade com a margem de erro internacionalmente aceita de ± 5%.

Obrigatoriedades:

- Bomba de infusão projetada para soluções parenterais que requeira a infusão segura, precisa e confiável, indicadas para pacientes neonatais, pediátricos e adultos;
- O equipamento deverá ser bivolt;
- A bateria deverá ter a duração de no mínimo 04 horas/100ml/h;

Equipamento certificado INMETRO – Deverá conter conformidade com as normas e com as normas técnicas abaixo:

ABNT NBR-IEC 60601-1:1994 + (emenda de 1997);
ABNT NBR-IEC 60601-1-2/2006;
ABNT NBR-IEC 60601-1-4:2004;
ABNT NBR-IEC 60601-2-24:1999.

DIMENSIONAMENTO DAS UNIDADES POR LEITO

UPA 24h COMENDADOR SOARES

DIMENSIONAMENTO UNIDADE UPA COMENDADOR SOARES			
SETORES	**QUANTIDADE DE LEITO**	**QUANTIDADE DE BOMBA POR LEITO**	**BI PARENTERAL**
SALA AMARELA ADULTO	8	2	16
SALA AMARELA PEDIÁTRICA	4	1	4
SALA VERMELHA	4	4	16
ISOLAMENTO	2	1	2
TOTAL			**38**

INSUMOS PREVISTOS MENSAIS PARA UPA COMENDADOR SOARES		
ITEM	**DESCRITIVO DOS EQUIPOS**	**QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA (Podendo aumentar conforme demanda)**
1	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA COM BURETA DE 150ML PARA USO PARENTERAL	50
2	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA FOTOSSENSIVEL PARA USO PARENTERAL	300
3	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA TRANSPARENTE PARA USO PARENTERAL	600

UPA 24h AUSTIN DR. MOACYR DE CARVALHO

DIMENSIONAMENTO UNIDADE AUSTIN			
SETORES	**QUANTIDADE DE LEITO**	**QUANTIDADE DE BOMBA POR LEITO**	**BI PARENTERAL**
SALA AMARELA ADULTO	4	2	8
SALA AMARELA PEDIÁTRICA	3	1	3
SALA VERMELHA	3	4	12
ISOLAMENTO	1	1	1
TOTAL			**24**

INSUMOS PREVISTOS MENSAIS PARA UPA AUSTIN		
ITEM	**DESCRITIVO DOS EQUIPOS**	**QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA (Podendo aumentar conforme demanda)**
1	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA COM BURETA DE 150ML PARA USO PARENTERAL	50
2	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA FOTOSSENSIVEL PARA USO PARENTERAL	300
3	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA TRANSPARENTE PARA USO PARENTERAL	600

UPA DRA. GISELE PALHARES GOUVEA

DIMENSIONAMENTO UNIDADE VILA DE CAVA			
SETORES	**QUANTIDADE DE LEITO**	**QUANTIDADE DE BOMBA POR LEITO**	**BI PARENTERAL**
SALA AMARELA ADULTO	3	3	9
ISOLAMENTO ADULTO	1	1	1
SALA AMARELA PEDIÁTRICA	3	2	6
ISOLAMENTO PEDIÁTRICO	1	1	1
SALA VERMELHA	1	4	4
TOTAL			**21**

INSUMOS PREVISTOS MENSAIS PARA UPA AUSTIN		
ITEM	**DESCRITIVO DOS EQUIPOS**	**QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA (Podendo aumentar conforme demanda)**
1	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA COM BURETA DE 150ML PARA USO PARENTERAL	50
2	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA FOTOSSENSIVEL PARA USO PARENTERAL	150
3	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA TRANSPARENTE PARA USO PARENTERAL	400

DE: UPAS DE NOVA IGUAÇU (COMENDADOR SOARES/AUSTIN/VILA DE CAVA).

PARA: Contratos.

Assunto: Cumprimento de Solicitação para Adequação dos Setores Assistenciais.

Sirvo-me desta para informar o solicitado abaixo:

Especificação de Bombas Infusoras para as Upas de Nova Iguaçu:

Bomba de infusão microprocessada, volumétrica, que funciona por mecanismo peristáltico circular, de fácil manuseio e apresentação no idioma português, possui sistema interativo que orienta o usuário passo a passo na programação.

Funções:

PERMITE MUDANÇA RÁPIDA DE FLUXO

Durante a infusão, permite a mudança rápida de fluxo, sem interrupção da infusão corrente.

PERMITE ZERAR VOLUME INFUNDIDO

Durante a infusão pode-se zerar o volume infundido (volume parcial), sempre que necessário, sendo o mesmo armazenado em memória auxiliar identificado como volume total, que é a somatória de todos os volumes parciais da infusão corrente.

REPROGRAMAÇÃO DE PARÂMETROS

O equipamento possibilita a reprogramação de parâmetros em duas situações distintas: durante a infusão e em situações de alarme de FIM DE INFUSÃO.

INTERRUPÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

A infusão pode ser interrompida por curto ou longo período de tempo, retomando do ponto onde foi interrompida, mantendo todos os valores selecionados da programação e o valor do volume já infundido.

REPETIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

Sempre que o equipamento entrar em alarme de FIM DE INFUSÃO programada, o usuário poderá repetir a programação final através de um comando simples, sem a necessidade de reprogramá-la novamente.

SISTEMA KVO / KEEP VEIN OPEN

Dispositivo de segurança que promove a manutenção do acesso venoso. É um sistema que impede a ocorrência de obstrução do acesso venoso pelo qual está sendo realizada a infusão.

MONITORIZAÇÃO DA INFUSÃO

Permite a verificação dos parâmetros da infusão, a qualquer momento, na conferência dos valores de programação, durante a infusão e após o seu término.

SISTEMA DE ALARMES VISUAIS E SONOROS

Mantém o usuário informado sobre o status da infusão e orienta a medida corretiva para cada situação de alarme diferente, propiciando segurança ao usuário e paciente.

SISTEMA INTERATIVO

Software interativo que orienta o usuário passo a passo na programação.

CAPACIDADE DE OPERAR EM MICROFLUXO

A partir de 0,1mL/h.

PROGRAMAÇÃO DISTINTA

Possui programações distintas para o uso em paciente adulto e pediátrico, proporcionando maior segurança principalmente para os pacientes neonatais.

PRECISÃO NA INFUSÃO

Precisão ? 95% devido ao controle volumétrico da taxa de infusão (mL/h) e o uso de equipos específicos, em conformidade com a margem de erro internacionalmente aceita de ± 5%.

Obrigatoriedades:

- Bomba de infusão projetada para soluções parenterais que requeira a infusão segura, precisa e confiável, indicadas para pacientes neonatais, pediátricos e adultos;

- O equipamento deverá ser bivolt;

- A bateria deverá ter a duração de no mínimo 04 horas/100ml/h;

Equipamento certificado INMETRO – Deverá conter conformidade com as normas e com as normas técnicas abaixo:

ABNT NBR-IEC 60601-1:1994 + (emenda de 1997);

ABNT NBR-IEC 60601-1-2/2006;

ABNT NBR-IEC 60601-1-4:2004;

ABNT NBR-IEC 60601-2-24:1999.

Abaixo os dimensionamentos das Unidades por leito

DIMENSIONAMENTO UNIDADE UPA COMENDADOR SOARES			
SETORES	**QUANTIDADE DE LEITO**	**QUANTIDADE DE BOMBA POR LEITO**	**BI PARENTERAL**
SALA AMARELA ADULTO	8	2	16
SALA AMARELA PEDIÁTRICA	4	1	4
SALA VERMELHA	4	4	16
ISOLAMENTO	2	1	2
TOTAL			**38**

INSUMOS PREVISTOS MENSAIS PARA UPA COMENDADOR SOARES		
ITEM	**DESCRITIVO DOS EQUIPOS**	**QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA (Podendo aumentar conforme demanda)**
1	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA COM BURETA DE 150ML PARA USO PARENTERAL	50
2	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA FOTOSSENSIVEL PARA USO PARENTERAL	300
3	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA TRANSPARENTE PARA USO PARENTERAL	600

DIMENSIONAMENTO UNIDADE AUSTIN			
SETORES	**QUANTIDADE DE LEITO**	**QUANTIDADE DE BOMBA POR LEITO**	**BI PARENTERAL**
SALA AMARELA ADULTO	4	2	8
SALA AMARELA PEDIÁTRICA	3	1	3
SALA VERMELHA	3	4	12
ISOLAMENTO	1	1	1
TOTAL			**24**

INSUMOS PREVISTOS MENSAIS PARA UPA AUSTIN		
ITEM	**DESCRITIVO DOS EQUIPOS**	**QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA (Podendo aumentar conforme demanda)**
1	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA COM BURETA DE 150ML PARA USO PARENTERAL	50
2	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA FOTOSSENSIVEL PARA USO PARENTERAL	300
3	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA TRANSPARENTE PARA USO PARENTERAL	600

DIMENSIONAMENTO UNIDADE VILA DE CAVA			
SETORES	**QUANTIDADE DE LEITO**	**QUANTIDADE DE BOMBA POR LEITO**	**BI PARENTERAL**
SALA AMARELA ADULTO	3	3	9
ISOLAMENTO ADULTO	1	1	1
SALA AMARELA PEDIÁTRICA	3	2	6
ISOLAMENTO PEDIÁTRICO	1	1	1
SALA VERMELHA	1	4	4
TOTAL			**21**

INSUMOS PREVISTOS MENSAIS PARA UPA AUSTIN		
ITEM	**DESCRITIVO DOS EQUIPOS**	**QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA (Podendo aumentar conforme demanda)**
1	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA COM BURETA DE 150ML PARA USO PARENTERAL	50
2	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA FOTOSSENSIVEL PARA USO PARENTERAL	150
3	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA TRANSPARENTE PARA USO PARENTERAL	400

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
VIVIANE SILVA BATISTA FERREIRA
Data: 28/06/2024 15:40:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Supervisora Operacional - Instituto Positiva Social

Viviane S B Ferreira – Matrícula: 007696

INSTITUTO SOCIAL POSITIVA
CNPJ:33.981.408/0001-40

COTAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO DE PREÇOS – UPA 24 h COMENDADOR SOARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Equipo para bomba de infusão para bomba de infusão da marca Lifemed **RG ANVISA:10390410015** **FABRICANTE: LIFEMED IND EQUIP PROD HOSP. BRASIL**	**50**	**EMBALAGEM ESTÉRIL**	**SMART PLUS M LP**	**R$ 49,00**	**R$ 2.450,00**
2	Equipo para bomba de infusão para bomba de infusão da marca Lifemed **RG ANVISA:10390410097** **FABRICANTE: LIFEMED IND EQUIP PROD HOSP. BRASIL**	**300**	**EMBALAGEM ESTÉRIL**	**SMART PLUS FOTO**	**R$ 33,00**	**R$ 9.900,00**
3	Equipo para bomba de infusão para bomba de infusão da marca Lifemed **RG ANVISA:10390410016** **FABRICANTE: LIFEMED IND EQUIP PROD HOSP. BRASIL**	**600**	**EMBALAGEM ESTÉRIL**	**SMART PLUS P**	**R$ 29,00**	**R$ 17.400,00**

VALOR TOTAL (UPA 24h - COMENDADOR SOARES) : R$ 29.750,00 – VINTE E MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

DIMENSIONAMENTO UNIDADE UPA COMENDADOR SOARES			
SETORES	**QUANTIDADE DE LEITO**	**QUANTIDADE DE BOMBA POR LEITO**	**BI PARENTERAL**
SALA AMARELA ADULTO	8	2	16
SALA AMARELA PEDIÁTRICA	4	1	4
SALA VERMELHA	4	4	16
ISOLAMENTO	2	1	2
TOTAL			**38**

COTAÇÃO DE PREÇOS – UPA 24 h AUSTIN DR. MOACYR DE CARVALHO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Equipo para bomba de infusão para bomba de infusão da marca Lifemed **RG ANVISA:10390410015** **FABRICANTE: LIFEMED IND EQUIP PROD HOSP. BRASIL**	50	EMBALAGEM ESTÉRIL	SMART PLUS M LP	R$ 49,00	R$ 2.450,00
2	Equipo para bomba de infusão para bomba de infusão da marca Lifemed **RG ANVISA:10390410097** **FABRICANTE: LIFEMED IND EQUIP PROD HOSP. BRASIL**	300	EMBALAGEM ESTÉRIL	SMART PLUS FOTO	R$ 33,00	R$ 9.900,00
3	Equipo para bomba de infusão para bomba de infusão da marca Lifemed **RG ANVISA:10390410016** **FABRICANTE: LIFEMED IND EQUIP PROD HOSP. BRASIL**	600	EMBALAGEM ESTÉRIL	SMART PLUS P	R$ 29,00	R$ 17.400,00

VALOR TOTAL (UPA 24h - AUSTIN – DR. MOACYR DE CARVALHO) : R$ 29.750,00 – VINTE E MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

DIMENSIONAMENTO UNIDADE AUSTIN			
SETORES	QUANTIDADE DE LEITO	QUANTIDADE DE BOMBA POR LEITO	BI PARENTERAL
SALA AMARELA ADULTO	4	2	8
SALA AMARELA PEDIÁTRICA	3	1	3
SALA VERMELHA	3	4	12
ISOLAMENTO	1	1	1
TOTAL			24

COTAÇÃO DE PREÇOS - UPA 24h DRA. GISELE PALHARES GOUVEA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Equipo para bomba de infusão para bomba de infusão da marca Lifemed **RG ANVISA:10390410015 FABRICANTE: LIFEMED IND EQUIP PROD HOSP. BRASIL**	50	EMBALAGEM ESTÉRIL	SMART PLUS M LP	R$ 49,00	R$ 2.728,00
2	Equipo para bomba de infusão para bomba de infusão da marca Lifemed **RG ANVISA:10390410097 FABRICANTE: LIFEMED IND EQUIP PROD HOSP. BRASIL**	150	EMBALAGEM ESTÉRIL	SMART PLUS FOTO	R$ 33,00	R$ 4.950,00
3	Equipo para bomba de infusão para bomba de infusão da marca Lifemed **RG ANVISA:10390410016 FABRICANTE: LIFEMED IND EQUIP PROD HOSP. BRASIL**	400	EMBALAGEM ESTÉRIL	SMART PLUS P	R$ 29,00	R$ 11.600,00

VALOR TOTAL (UPA 24h - UPA 24h DRA. GISELE PALHARES GOUVEA) : R$ 19.278,00 – DEZENOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS

DIMENSIONAMENTO UNIDADE VILA DE CAVA			
SETORES	QUANTIDADE DE LEITO	QUANTIDADE DE BOMBA POR LEITO	BI PARENTERAL
SALA AMARELA ADULTO	3	3	9
ISOLAMENTO ADULTO	1	1	1
SALA AMARELA PEDIÁTRICA	3	2	6
ISOLAMENTO PEDIÁTRICO	1	1	1
SALA VERMELHA	1	4	4
TOTAL			21

21 3580 6380
21 9648 11752
ligahospitalar@gmail.com
violante@ligahospitalar.com.br
Rua Ingaí, 32. Penha
Rio de Janeiro, 21020-260

DADOS CADASTRAIS

LIGA HOSPITALAR LTDA RUA INGAÍ, 32. PENHA (RJ) – CEP: 21020-260 CNPJ. Nº 29.259.075/0001-73 INSC. EST. Nº 11.039.855 INSC. MUN.: 3018687 REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO SPELTA – SÓCIO DIRETOR - RG: 057203960 - CPF: 964483007-59
FAVOR ENVIAR OS DOCUMENTOS FÍSICOS REFERENTES A ESTE PROCESSO PARA: **RUA INGAÍ, 32. PENHA (RJ) – CEP: 21020-260. A/C SR. MARCELO SPELTA** **FONE: (21) 3580-6380 – EMAIL: violante@ligahospitalar.com.br / marcelo.spelta1@gmail.com/ ligahospitalar@gmail.com**

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta não inferior a **60 (SESSENTA) dias**
Pagamento: O pagamento será realizado conforme o estabelecido junto a Administração.
Prazo e condições de entrega: O prazo de entrega dos bens estabelecido junto a Administração.

Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

CONTA CORRENTE INDICADA:

BANCO DO BRASIL – AG: 0576-2
CONTA CORRENTE: 2482-1

Rio de Janeiro-RJ, 10 de Julho de 2024

Marcelo Salgado Spelta

Assinado digitalmente por Marcelo Salgado Spelta
ND: OU=MATRIZ, O=Liga Hospitalar Ltda, CN=Marcelo Salgado Spelta, E=ligahospitalar@gmail.com
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.07.10 14:15:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

MARCELO SALGADO SPELTA
DIRETOR
RG: 057203960
CPF: 964.483.007-59

Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº P010101009478
Data: 10/07/24
Emitido por: sinal.vital

Código do Cliente: C03741-02

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Nome Fantasia: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Endereço: RUA MARIA EUGENIA, 138
Cidade: RIO DE JANEIRO **Bairro:** HUMAITA
Estado: RJ **CEP:** 22261-080
C.N.P.J: 33.981.408/0001-40 **Inscrição Estadual:**

Condição de Pagto: 30 DDL

Telefone: 021-22841666
Contato: SINAL VITAL

Forma de Pagto: Boleto

Codigo do Vendedor: D00014 - SINAL VITAL COM. DE PROD. MEDIVOS E

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
PB006480	BOMBA DE INFUSAO ICATU S 4.0 INTELLI PORTUGUES	21,0000	0,0100	0,2100
EE700100	EQUIPO ICASET EI 0421 0000 (ESTERILIZADO)	400,0000	24,8500	9.940,0000
EE700200	EQUIPO ICASET EI 0422 0000 (ESTERILIZADO)	150,0000	27,4200	4.113,0000
EE700700	EQUIPO ICASET EI 0921 0000 (ESTERILIZADO)	50,0000	38,5600	1.928,0000

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

PROPOSTA DE COMODATO | UPA VILA DE CAVA

VALOR TOTAL
15.981,2100

FRETE:

DESCRITIVO TÉCNICO:

****

Equipo Icaset® EI 0421 0000 – EE700100

Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Comprimento total aproximado de 2,35 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo PVC DEHP FREE cristal, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº P010101009478
Data: 10/07/24
Emitido por: sinal.vital

Código do Cliente: C03741-02

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Nome Fantasia: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Endereço: RUA MARIA EUGENIA, 138
Cidade: RIO DE JANEIRO **Bairro:** HUMAITA
Estado: RJ **CEP:** 22261-080
C.N.P.J: 33.981.408/0001-40 **Inscrição Estadual:**

Condição de Pagto: 30 DDL

Telefone: 021-22841666
Contato: SINAL VITAL

Forma de Pagto: Boleto

Codigo do Vendedor: D00014 - SINAL VITAL COM. DE PROD. MEDIVOS E

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

PROPOSTA DE COMODATO | UPA VILA DE CAVA

VALOR TOTAL 15.981,2100

FRETE:

DESCRITIVO TÉCNICO:

com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.

Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Utilização em terapia parenteral.

Registro M.S. 10188530058

Prazo de Validade: 03 anos.

Opções Embalagem: 50 unidades

Códigos de Barras: 789846373 173 8 (unitário)

2 789846373173 2 (caixa 50 unidades)

****

Equipo Icaset® EI 0422 0000 – EE700200

Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Comprimento total aproximado de 2,35 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo PVC DEHP FREE fotoprotetor, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº P010101009478
Data: 10/07/24
Emitido por: sinal.vital

Código do Cliente: C03741-02

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Nome Fantasia: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Endereço: RUA MARIA EUGENIA, 138
Cidade: RIO DE JANEIRO **Bairro:** HUMAITA
Estado: RJ **CEP:** 22261-080
C.N.P.J: 33.981.408/0001-40 **Inscrição Estadual:**

Condição de Pagto: 30 DDL

Telefone: 021-22841666
Contato: SINAL VITAL

Forma de Pagto: Boleto

Codigo do Vendedor: D00014 - SINAL VITAL COM. DE PROD. MEDIVOS E

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

PROPOSTA DE COMODATO | UPA VILA DE CAVA

VALOR TOTAL 15.981,2100

FRETE:

DESCRITIVO TÉCNICO:

manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade.

Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.

Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Utilização com soluções fotossensíveis em terapia parenteral.

Registro M.S. 10188530059

Prazo de Validade: 03 anos.

Opções Embalagem: 50 unidades

Códigos de Barras: 789846373 174 5 (unitário)

2 789846373174 9 (caixa 50 unidades)

****

Equipo Icaset® EI 0921 0000 – EE700700

Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Comprimento total aproximado de 2,73 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com bureta graduada de 150 mL com ponta perfurante universal, entrada de ar com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm, injetor integrado com membrana autocicatrizante, tampa protetora e câmara gotejadora flexível com filtro de retenção de partículas de 15 µm, tubo PVC DEHP FREE cristal, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio,

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº P010101009478
Data: 10/07/24
Emitido por: sinal.vital

Código do Cliente: C03741-02

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Nome Fantasia: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Endereço: RUA MARIA EUGENIA, 138
Cidade: RIO DE JANEIRO **Bairro:** HUMAITA
Estado: RJ **CEP:** 22261-080
C.N.P.J: 33.981.408/0001-40 **Inscrição Estadual:**

Condição de Pagto: 30 DDL

Telefone: 021-22841666
Contato: SINAL VITAL

Forma de Pagto: Boleto

Codigo do Vendedor: D00014 - SINAL VITAL COM. DE PROD. MEDIVOS E

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

PROPOSTA DE COMODATO | UPA VILA DE CAVA

VALOR TOTAL 15.981,2100

FRETE:

DESCRITIVO TÉCNICO:

lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.

Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Utilização em terapia parenteral em pacientes com restrição hídrica, principalmente nas áreas de neonatologia e pediatria.

Registro M.S. 10188530058

Prazo de Validade: 03 anos.

Opções Embalagem: 25 unidades

Códigos de Barras: 789846373 214 8 (unitário)

1 789846373214 5 (caixa 25 unidades)

****

DATA DE EMISSAO: 10/07/24

APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL: Administrador

_____

DATA: _____/_____/_____

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Condições de Pagamento:	30 DDL .
Forma de Pagamento:	Boleto.
Validade da Proposta:	30 (trinta) dias.
Prazo de Entrega:	À combinar.
Garantia / Validade:	Equipamentos: 01 (um) ano, a contar da data de emissão da nota fiscal. Acessórios (linha monitorização): 03 (três) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal. Seringas / Bomba Elastosam: 05 (cinco) anos de validade a partir da data de Esterilização. Equipos / Extensores: 03 (três) anos de validade a partir da data de Esterilização. Tampas: 05 (cinco) anos de validade a partir da data de Esterilização.
Troca e Devoluções:	Consulte a Politica de Troca e Devoluções da Samtronic.
Despesas de Frete:	
Assistência Técnica:	Permanente, executada pela Samtronic durante e após o período de garantia, ou por nosso agente autorizado.
Dados do Proponente:	Samtronic Indústria e Comércio Limitada. CNPJ: 58.426.628/0001-33 Inscrição Estadual: 112.068.380.115 Inscrição Municipal: 9.491.182-7

Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº P010101009479
Data: 10/07/24
Emitido por: sinal.vital

Código do Cliente: C03741-02

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Nome Fantasia: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Endereço: RUA MARIA EUGENIA, 138
Cidade: RIO DE JANEIRO **Bairro:** HUMAITA
Estado: RJ **CEP:** 22261-080
C.N.P.J: 33.981.408/0001-40 **Inscrição Estadual:**

Condição de Pagto: 30 DDL

Telefone: 021-22841666
Contato: SINAL VITAL

Forma de Pagto: Boleto

Codigo do Vendedor: D00014 - SINAL VITAL COM. DE PROD. MEDIVOS E

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
PB006480	BOMBA DE INFUSAO ICATU S 4.0 INTELLI PORTUGUES	24,0000	0,0100	0,2400
EE700100	EQUIPO ICASET EI 0421 0000 (ESTERILIZADO)	600,0000	24,8500	14.910,0000
EE700200	EQUIPO ICASET EI 0422 0000 (ESTERILIZADO)	300,0000	27,4200	8.226,0000
EE700700	EQUIPO ICASET EI 0921 0000 (ESTERILIZADO)	50,0000	38,5600	1.928,0000

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

PROPOSTA DE COMODATO | UPA AUSTIN

VALOR TOTAL
25.064,2400

FRETE:

DESCRITIVO TÉCNICO:

****

Equipo Icaset® EI 0421 0000 – EE700100

Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Comprimento total aproximado de 2,35 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo PVC DEHP FREE cristal, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº P010101009479
Data: 10/07/24
Emitido por: sinal.vital

Código do Cliente: C03741-02

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Nome Fantasia: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Endereço: RUA MARIA EUGENIA, 138
Cidade: RIO DE JANEIRO **Bairro:** HUMAITA
Estado: RJ **CEP:** 22261-080
C.N.P.J: 33.981.408/0001-40 **Inscrição Estadual:**

Condição de Pagto: 30 DDL

Telefone: 021-22841666
Contato: SINAL VITAL

Forma de Pagto: Boleto

Codigo do Vendedor: D00014 - SINAL VITAL COM. DE PROD. MEDIVOS E

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

PROPOSTA DE COMODATO | UPA AUSTIN

VALOR TOTAL
25.064,2400

FRETE:

DESCRITIVO TÉCNICO:

com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.

Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Utilização em terapia parenteral.

Registro M.S. 10188530058

Prazo de Validade: 03 anos.

Opções Embalagem: 50 unidades

Códigos de Barras: 789846373 173 8 (unitário)

2 789846373173 2 (caixa 50 unidades)

****

Equipo Icaset® EI 0422 0000 – EE700200

Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Comprimento total aproximado de 2,35 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo PVC DEHP FREE fotoprotetor, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº P010101009479
Data: 10/07/24
Emitido por: sinal.vital

Código do Cliente: C03741-02

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Nome Fantasia: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Endereço: RUA MARIA EUGENIA, 138
Cidade: RIO DE JANEIRO **Bairro:** HUMAITA
Estado: RJ **CEP:** 22261-080
C.N.P.J: 33.981.408/0001-40 **Inscrição Estadual:**

Condição de Pagto: 30 DDL

Telefone: 021-22841666
Contato: SINAL VITAL

Forma de Pagto: Boleto

Codigo do Vendedor: D00014 - SINAL VITAL COM. DE PROD. MEDIVOS E

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

PROPOSTA DE COMODATO | UPA AUSTIN

VALOR TOTAL
25.064,2400

FRETE:

DESCRITIVO TÉCNICO:

manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade.

Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.

Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Utilização com soluções fotossensíveis em terapia parenteral.

Registro M.S. 10188530059

Prazo de Validade: 03 anos.

Opções Embalagem: 50 unidades

Códigos de Barras: 789846373 174 5 (unitário)

2 789846373174 9 (caixa 50 unidades)

****

Equipo Icaset® EI 0921 0000 – EE700700

Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Comprimento total aproximado de 2,73 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com bureta graduada de 150 mL com ponta perfurante universal, entrada de ar com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm, injetor integrado com membrana autocicatrizante, tampa protetora e câmara gotejadora flexível com filtro de retenção de partículas de 15 µm, tubo PVC DEHP FREE cristal, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio,

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº P010101009479
Data: 10/07/24
Emitido por: sinal.vital

Código do Cliente: C03741-02

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Nome Fantasia: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Endereço: RUA MARIA EUGENIA, 138
Cidade: RIO DE JANEIRO **Bairro:** HUMAITA
Estado: RJ **CEP:** 22261-080
C.N.P.J: 33.981.408/0001-40 **Inscrição Estadual:**

Condição de Pagto: 30 DDL

Telefone: 021-22841666
Contato: SINAL VITAL

Forma de Pagto: Boleto

Codigo do Vendedor: D00014 - SINAL VITAL COM. DE PROD. MEDIVOS E

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

PROPOSTA DE COMODATO | UPA AUSTIN

VALOR TOTAL **25.064,2400**

FRETE:

DESCRITIVO TÉCNICO:

lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.

Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Utilização em terapia parenteral em pacientes com restrição hídrica, principalmente nas áreas de neonatologia e pediatria.

Registro M.S. 10188530058

Prazo de Validade: 03 anos.

Opções Embalagem: 25 unidades

Códigos de Barras: 789846373 214 8 (unitário)

1 789846373214 5 (caixa 25 unidades)

****

DATA DE EMISSAO: 10/07/24

APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL: Administrador

_____

DATA: _____/_____/_____

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Condições de Pagamento:	30 DDL .
Forma de Pagamento:	Boleto.
Validade da Proposta:	30 (trinta) dias.
Prazo de Entrega:	À combinar.
Garantia / Validade:	Equipamentos: 01 (um) ano, a contar da data de emissão da nota fiscal. Acessórios (linha monitorização): 03 (três) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal. Seringas / Bomba Elastosam: 05 (cinco) anos de validade a partir da data de Esterilização. Equipos / Extensores: 03 (três) anos de validade a partir da data de Esterilização. Tampas: 05 (cinco) anos de validade a partir da data de Esterilização.
Troca e Devoluções:	Consulte a Politica de Troca e Devoluções da Samtronic.
Despesas de Frete:	
Assistência Técnica:	Permanente, executada pela Samtronic durante e após o período de garantia, ou por nosso agente autorizado.
Dados do Proponente:	Samtronic Indústria e Comércio Limitada. CNPJ: 58.426.628/0001-33 Inscrição Estadual: 112.068.380.115 Inscrição Municipal: 9.491.182-7

Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº P010101009480
Data: 10/07/24
Emitido por: sinal.vital

Código do Cliente: C03741-02

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Nome Fantasia: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Endereço: RUA MARIA EUGENIA, 138
Cidade: RIO DE JANEIRO **Bairro:** HUMAITA
Estado: RJ **CEP:** 22261-080
C.N.P.J: 33.981.408/0001-40 **Inscrição Estadual:**

Condição de Pagto: 30 DDL

Telefone: 021-22841666
Contato: SINAL VITAL

Forma de Pagto: Boleto

Codigo do Vendedor: D00014 - SINAL VITAL COM. DE PROD. MEDIVOS E

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
PB006480	BOMBA DE INFUSAO ICATU S 4.0 INTELLI PORTUGUES	38,0000	0,0100	0,3800
EE700100	EQUIPO ICASET EI 0421 0000 (ESTERILIZADO)	600,0000	24,8500	14.910,0000
EE700200	EQUIPO ICASET EI 0422 0000 (ESTERILIZADO)	300,0000	27,4200	8.226,0000
EE700700	EQUIPO ICASET EI 0921 0000 (ESTERILIZADO)	50,0000	38,5600	1.928,0000

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

PROPOSTA DE COMODATO | UPA COMENDADOR SOARES

VALOR TOTAL
25.064,3800

FRETE:

DESCRITIVO TÉCNICO:

****

Equipo Icaset® EI 0421 0000 – EE700100

Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Comprimento total aproximado de 2,35 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo PVC DEHP FREE cristal, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº P010101009480
Data: 10/07/24
Emitido por: sinal.vital

Código do Cliente: C03741-02

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Nome Fantasia: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Endereço: RUA MARIA EUGENIA, 138
Cidade: RIO DE JANEIRO **Bairro:** HUMAITA
Estado: RJ **CEP:** 22261-080
C.N.P.J: 33.981.408/0001-40 **Inscrição Estadual:**

Condição de Pagto: 30 DDL

Telefone: 021-22841666
Contato: SINAL VITAL

Forma de Pagto: Boleto

Codigo do Vendedor: D00014 - SINAL VITAL COM. DE PROD. MEDIVOS E

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

PROPOSTA DE COMODATO | UPA COMENDADOR SOARES

VALOR TOTAL 25.064,3800

FRETE:

DESCRITIVO TÉCNICO:

com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.

Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Utilização em terapia parenteral.

Registro M.S. 10188530058

Prazo de Validade: 03 anos.

Opções Embalagem: 50 unidades

Códigos de Barras: 789846373 173 8 (unitário)

2 789846373173 2 (caixa 50 unidades)

****

Equipo Icaset® EI 0422 0000 – EE700200

Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Comprimento total aproximado de 2,35 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo PVC DEHP FREE fotoprotetor, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº P010101009480
Data: 10/07/24
Emitido por: sinal.vital

Código do Cliente: C03741-02

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Nome Fantasia: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Endereço: RUA MARIA EUGENIA, 138
Cidade: RIO DE JANEIRO **Bairro:** HUMAITA
Estado: RJ **CEP:** 22261-080
C.N.P.J: 33.981.408/0001-40 **Inscrição Estadual:**

Condição de Pagto: 30 DDL

Telefone: 021-22841666
Contato: SINAL VITAL

Forma de Pagto: Boleto

Codigo do Vendedor: D00014 - SINAL VITAL COM. DE PROD. MEDIVOS E

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

PROPOSTA DE COMODATO | UPA COMENDADOR SOARES

VALOR TOTAL
25.064,3800

FRETE:

DESCRITIVO TÉCNICO:

manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade.

Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.

Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Utilização com soluções fotossensíveis em terapia parenteral.

Registro M.S. 10188530059

Prazo de Validade: 03 anos.

Opções Embalagem: 50 unidades

Códigos de Barras: 789846373 174 5 (unitário)

2 789846373174 9 (caixa 50 unidades)

****

Equipo Icaset® EI 0921 0000 – EE700700

Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Comprimento total aproximado de 2,73 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com bureta graduada de 150 mL com ponta perfurante universal, entrada de ar com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm, injetor integrado com membrana autocicatrizante, tampa protetora e câmara gotejadora flexível com filtro de retenção de partículas de 15 µm, tubo PVC DEHP FREE cristal, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio,

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº P010101009480
Data: 10/07/24
Emitido por: sinal.vital

Código do Cliente: C03741-02

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Nome Fantasia: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
Endereço: RUA MARIA EUGENIA, 138
Cidade: RIO DE JANEIRO **Bairro:** HUMAITA
Estado: RJ **CEP:** 22261-080
C.N.P.J: 33.981.408/0001-40 **Inscrição Estadual:**

Condição de Pagto: 30 DDL

Telefone: 021-22841666
Contato: SINAL VITAL

Forma de Pagto: Boleto

Codigo do Vendedor: D00014 - SINAL VITAL COM. DE PROD. MEDIVOS E

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

PROPOSTA DE COMODATO | UPA COMENDADOR SOARES

VALOR TOTAL **25.064,3800**

FRETE:

DESCRITIVO TÉCNICO:

lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.

Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Utilização em terapia parenteral em pacientes com restrição hídrica, principalmente nas áreas de neonatologia e pediatria.

Registro M.S. 10188530058

Prazo de Validade: 03 anos.

Opções Embalagem: 25 unidades

Códigos de Barras: 789846373 214 8 (unitário)

1 789846373214 5 (caixa 25 unidades)

****

DATA DE EMISSAO: 10/07/24

APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL: Administrador

_____

DATA: _____/_____/_____

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Condições de Pagamento:	30 DDL .
Forma de Pagamento:	Boleto.
Validade da Proposta:	30 (trinta) dias.
Prazo de Entrega:	À combinar.
Garantia / Validade:	Equipamentos: 01 (um) ano, a contar da data de emissão da nota fiscal. Acessórios (linha monitorização): 03 (três) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal. Seringas / Bomba Elastosam: 05 (cinco) anos de validade a partir da data de Esterilização. Equipos / Extensores: 03 (três) anos de validade a partir da data de Esterilização. Tampas: 05 (cinco) anos de validade a partir da data de Esterilização.
Troca e Devoluções:	Consulte a Politica de Troca e Devoluções da Samtronic.
Despesas de Frete:	
Assistência Técnica:	Permanente, executada pela Samtronic durante e após o período de garantia, ou por nosso agente autorizado.
Dados do Proponente:	Samtronic Indústria e Comércio Limitada. CNPJ: 58.426.628/0001-33 Inscrição Estadual: 112.068.380.115 Inscrição Municipal: 9.491.182-7

VALOR TOTAL	FORNECEDORES VENCEDORES	FORNECEDORES PARTICIPANTES
R$ 66.109,00	1	3

MAPA DE COTAÇÃO - MENOR PREÇO - "AQUISIÇÃO" UPASNI97 (JUL/2024)

										1					2					3				
										SEVENZ					SINAL VITAL					LIGA				
Item	Cód. Sistema	Descrição	Qntd Cotações			Marca	U.M.	QTDE	Valor Unitário Referência	Valor Total Referência	OBS	Escala Menor Preço	Modelo e Marca Ofertados	Valor Unitário	Valor Total	OBS	Escala Menor Preço	Modelo e Marca Ofertados	Valor Unitário	Valor Total	OBS	Escala Menor Preço	Modelo e Marca Ofertados	Valor Unitário	Valor Total
		VALIDADOR													OK					OK					OK
1	1	BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL (COMODATO)	3				UNIDADE	83						0,00	0,00		3		0,01	0,83				0,00	0,00
2	2	EQUIPO PARA BOMBA INFUSORA TRANSPARENTE PARA USO PARENTERAL	3				UNIDADE	1600				1		24,85	39.760,00		2		24,85	39.760,00		3		29,00	46.400,00
3	3	EQUIPO PARA BOMBA INFUSORA FOTOSSENSÍVEL PARA USO PARENTERAL	3				UNIDADE	750				1		27,42	20.565,00		2		27,42	20.565,00		3		33,00	24.750,00
4	4	EQUIPO PARA BOMBA INFUSORA COM BURETA DE 150 PARA USO PARENTERAL	3				UNIDADE	150				1		38,56	5.784,00		2		38,56	5.784,00		3		49,00	7.350,00
SUBTOTAIS:										**Proposta:**		**R$**			**66.109,00**		**R$**			**66.109,83**		**R$**			**78.500,00**
										Fechamento:		**R$**			**66.109,00**		**R$**			**-**		**R$**			**-**

Observações Complementares:

Em que pese a cesta de preços conter 03 (três) fornecedores, dos 04 (quatro) itens cotados, sendo um deles o comodato para o processo de cotação, todos os outros itens preencheram o requisito mínimo de três cotações. Tivemos dois (02) fornecedores ganhadores do processo e após toda análise, fora utilizados os seguintes critérios: "Menor valor total, entrega imediata, extrema necessidade e importância", para os cuidados a vida de nossos pacientes se tratando de equipamentos emergenciais e defasados nas Unidades que são de atendimentos emergenciais.

	SEVENZ	SINAL VITAL	LIGA
Faturamento Mínimo:	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Forma de Pagamento:	À COMBINAR	BOLETO	À COMBINAR
Prazo de Entrega:	ENTREGA IMEDIATA	À COMBINAR	À COMBINAR
Frete:	Incluso	Incluso	Incluso
Observações:			
Contato	Bárbara Juncken	Monique Frascino	Paulo Violante
Telefone	(21) 99273-5033	(21) 99715-4273	(27) 99981-1752
E-mail	sevenzfaturamento@gmail.com	comercial@sinalvital.com.br	violante@ligahospitalar.com.br

Dados Comprador

Nome: Viviane Ferreira
Fone: (21) 3079-7736
E-mail: viviane.ferreira@positiva.org.br

Nota: Exceções à obrigatoriedade de 3 cotações

- ☐ Carência de Fornecedor no mercado brasileiro;
- ☐ Exclusividade ou singularidade do objetivo;
- ☐ Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

Mauricio Murad
INSTITUTO POSITIVA SOCIAL
Diretor de Operações
Matrícula: 002163

INSTITUTO POSITIVA SOCIAL
Proc. nº: 059/24
Fls: 141
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.296.881/0001-21 **MATRIZ**		**27/05/2024**

NOME EMPRESARIAL
DAC FARMACEUTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DAC HOSPITALAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VAN LERBERGUE	**6378**	**QUADRA15 LOTE 3 A LOJA 31**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.935-550	**JARDIM ATLANTICO OESTE (ITAIPUACU)**	**MARICA**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DACFARMACEUTICA@GMAIL.COM	**(21) 9273-5022/ (21) 8103-2099**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/05/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2024** às **16:13:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAC FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 55.296.881/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:54:45 do dia 27/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2025.
Código de controle da certidão: **11F2.4C25.02AA.2E14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2024/2354921

Código de verificação de autenticidade: 6fd65bd950c35efe0d4a4338d229636

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 55.296.881	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: DAC FARMACEUTICA LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 02/10/2024 ÀS 14:49:45

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
CGM: 373187 - Nome: DAC FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 55296881000121 RG: Insc. Est.:
Endereço: , /
Bairro:
Cidade: / CEP:

IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ
Inscrição: 69793 Referencia Anterior: Inscrição
Razão Social: DAC FARMACEUTICA LTDA
Endereço: VAN LERBERGUE, 6378/QUADRA:15;LOTE:3 A;LOJA:31 - JARDIM ATLANTICO OESTE (ITAIPUACU)
Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DR

PARECER DA CERTIDÃO

Certificamos que a inscrição acima identificada encontra-se quite com as suas obrigações tributárias no Município de Maricá.

Esta certidão refere-se ao ISS, TLE e TIS da inscrição acima descrita.

Não constam débitos inscritos no Livro de Dívida Ativa para a inscrição analisada.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que porventura vierem a ser apuradas posteriormente (Art. 277 do Código Tributário Municipal).

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.
Esta aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, autenticação ou assinatura de servidor devidamente identificado.

Observações :

MARICA, 02 de outubro de 2024

Código de Autenticidade da Certidão

150541200142023910005701319268987 10

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.296.881/0001-21

Razão Social: DAC FARMACEUTICA LTDA

Endereço: LOGRADOURO NAO INFORMADO / BAIRRO NAO INFORMAD / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100412206314330837

Informação obtida em 04/10/2024 12:20:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAC FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.296.881/0001-21
Certidão nº: 67593675/2024
Expedição: 02/10/2024, às 14:55:37
Validade: 31/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAC FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.296.881/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.